

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA GRUPO DE ESTUDOS

**I – Nome do Grupo:** Núcleo de Estudos sobre Gestão de Políticas Públicas

**II – Do número de vagas:** 10 vagas para a Graduação, 05 vagas para Pós-graduação

**III – Temáticas:** Avaliar as políticas públicas de acesso à cidadania no Brasil em seus múltiplos aspectos. É pertinente às áreas de direito constitucional, lecionada pela líder da pesquisa no Mestrado da FDMC; processo, lecionada pela outra professora membro da equipe; e sociologia jurídica, devido aos aspectos sociais e humanos envolvidos. Serão debatidos temas como a judicialização de questões sociais, governança pública, acesso à cidadania, direitos fundamentais e outros relativos à Linha 2 do Mestrado em Relações Sociais e Econômicas da FDMC.

**IV – Duração:** O Grupo funcionará por 12 meses renováveis de acordo com a demanda de pesquisa da Pós-graduação.

**V – Do processo seletivo:**

- a) Poderão se inscrever discentes do 2º ao 9º período;
- b) os interessados deverão se inscrever no CEPAE levando:
  - b.1) documento comprobatório de regularidade de matrícula na Faculdade Milton Campos (carteira estudantil);
  - b.2) uma exposição de motivos (10 a 15 linhas digitadas segundo a ABNT, com nome completo, número de matrícula e período principal que cursa atualmente na Faculdade de Direito Milton Campos) na qual deve justificar seu interesse pelas temáticas a serem debatidas pelo Grupo de Estudos;
  - b.3) cópia do Currículo Lattes, grampeada em anexo à exposição de motivos, somente para comprovar o registro no CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c) os alunos que já participaram no semestre passado e foram aprovados poderão solicitar sua recondução para mais um semestre;
- d) em caso de empate, será escolhido:
  - d.1) pela número de produções acadêmicas já publicadas;
  - d.2) persistindo o empate, será escolhido o que tiver registrado primeiro a sua inscrição junto ao Centro de Extensão, observando-se o número desta;
- e) não havendo candidatos suficientes, todos os inscritos poderão participar do Grupo desde que tenham sua exposição de motivos aprovada;
- f) a divulgação dos resultados será feita no CEPAE no dia 21 de agosto de 2017.

**VI – Da reuniões:** O Grupo se reunirá semanalmente às terças-feiras das 11h20 às 13h, a começar na data de 05 de setembro de 2017. A cada encontro os discentes deverão ter lido previamente os textos indicados para debate em conjunto durante a reunião. Na semana em que não houver o encontro, os discentes deverão dedicar-se à pesquisa de campo ou bibliográfica relacionada à temática proposta pelos professores-orientadores. É obrigatória a presença mínima em pelo menos 75% das atividades para aprovação final.

**VII – Da avaliação durante o funcionamento do Grupo:** Como tarefas avaliativas os discentes deverão:

- a) participar dos debates do grupo, demonstrando ter cumprido com as leituras recomendadas;
- b) participar de ao menos 02 (duas) das atividades designadas pelos professores-orientadores como visitas técnicas, congressos e projetos de extensão;
- c) redigir um artigo científico.

**VIII – Da atribuição de horas-complementares:** Além do aproveitamento das reflexões advindas dos encontros, os participantes também receberão horas-complementares, considerando-se o tempo de estudo no grupo e a dedicação extra-classe, consoante o que dispõe o item VI deste edital. O discente que não cumprir todas as tarefas avaliativas não receberá a atribuição de horas-complementares.

**XI – Disposições gerais:** Os materiais de leitura serão disponibilizados em versão digital, cabendo aos discentes a impressão dos textos, se assim o desejarem. As questões que gerarem dúvida serão solucionadas pelos professores-orientadores.

Nova Lima, 12 de agosto de 2017

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Cristina de Souza

Prof.<sup>a</sup> Ms. Daniele Recchioni Barroso